

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001120250206000708

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de empresa para a apresentação de show artístico da Banda Guilherme Ferri no Carnaval de 2025 de Baixo, CE, visa atender a necessidades essenciais identificadas pela Prefeitura Municipal de Baixo, as quais são fundamentais para o desenvolvimento cultural, econômico e social da cidade.

- **Promoção Cultural:** A realização do evento busca fomentar a cultura local e proporcionar aos munícipes e turistas um evento significativo, que valorize as tradições locais e ofereça entretenimento de qualidade.
- **Valorização do Carnaval:** Considerando que o Carnaval é uma tradição profundamente enraizada no município, a contratação busca contribuir para a manutenção e o fortalecimento das festividades culturais locais, oferecendo aos participantes uma experiência enriquecedora e memorável.
- **Impacto Econômico Positivo:** Espera-se que a presença de um cantor de renome como Guilherme Ferri atraia um grande público, estimulando o turismo e aquecendo a economia local. Comerciantes e prestadores de serviços serão diretamente beneficiados pelo aumento do fluxo de visitantes e participantes durante o evento.
- **Interesse Público e Social:** A oferta de um evento cultural gratuito em praça pública busca atender o interesse público, proporcionando uma opção de lazer saudável e segura para a população de Baixo e regiões adjacentes, destacando o compromisso da Prefeitura em promover iniciativas que beneficiem o bem-estar coletivo.
- **Tradição e Reconhecimento:** A escolha da Banda Guilherme Ferri, reconhecida por sua popularidade em eventos carnavalescos no Ceará, é uma estratégia para garantir o sucesso do evento, em termos de adesão e reconhecimento público, assegurando que as expectativas dos cidadãos sejam atendidas.

A necessidade da contratação, portanto, está alinhada aos princípios da Lei 14.133, visando garantir o investimento em eventos que impulsionem o desenvolvimento econômico sustentável e o enriquecimento cultural da cidade, sempre atendendo ao interesse público preponderante.

### 2. Área requisitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO  
ESTADO DO CEARÁ

| Área requisitante     | Responsável               |
|-----------------------|---------------------------|
| Secretaria de Cultura | FELISBERTO FERREIRA FILHO |

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação tem como objetivo definir as condições necessárias e suficientes para a escolha da solução que atenda plenamente essas necessidades especificadas pela Prefeitura Municipal de Baixo para a realização do evento de Carnaval de 2025. Os requisitos contemplam critérios de sustentabilidade e observam as regulamentações legais pertinentes, garantindo padrões mínimos de qualidade e desempenho para a apresentação da Banda Guilherme Ferri.

- **Requisitos Gerais:**

- A apresentação da Banda Guilherme Ferri deve ocorrer no dia 02 de março de 2025, com duração mínima de 2 horas ininterruptas.
- O local do evento será a praça pública do município de Baixo - CE, devendo contar com infraestrutura suficiente para acomodar artistas, equipe técnica e público.

- **Requisitos Legais:**

- Obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos competentes, assegurando o cumprimento das normas vigentes, incluindo questões relacionadas ao controle de ruído e horários permitidos.
- Garantia de que todos os aspectos da legislação ambiental, de segurança e de acessibilidade sejam integralmente respeitados.

- **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Implementação de práticas de gestão de resíduos, garantindo a coleta seletiva e a correta disposição do lixo gerado durante o evento.
- Uso de equipamentos de som e iluminação que sejam energeticamente eficientes, minimizando o impacto ambiental do evento.
- Promoção de campanhas de conscientização ambiental para o público, incentivando práticas sustentáveis durante o evento.

- **Requisitos da Contratação:**

- Contratação de equipe de segurança qualificada para garantir a tranquilidade e segurança de todos os participantes do evento.
- Disponibilidade de estrutura de apoio, incluindo primeiros socorros e áreas de evacuação, para assegurar a segurança e bem-estar dos presentes.

- **Requisitos Necessários:**

- Fornecimento de um sistema de som e iluminação que garantam a qualidade técnica exigida para o tipo de evento.
- Garantia de que todos os operadores técnicos e funcionários envolvidos possuam a formação e a qualificação necessárias para suas funções específicas.
- Adequação do evento às particularidades climáticas locais, com provisões para minimizar interrupções em caso de intempéries.

Esses requisitos foram definidos para assegurar que a contratação atenda efetivamente às necessidades da Prefeitura Municipal de Baixo, garantindo a

realização de um evento cultural marcante e sustentável, sem comprometer o caráter competitivo da futura licitação.

#### 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a contratação de show artístico da Banda Guilherme Ferri no Carnaval de 2025, no município de Baixo - CE, revela diversas soluções de contratação comumente adotadas por fornecedores e órgãos públicos:

- **Contratação Direta com o Artista:** Realizada por meio de negociação direta com a banda ou seus representantes, visando a obtenção de condições específicas para a apresentação, como cachê e exigências técnicas.
- **Contratação via Produtora ou Agencia de Shows:** Utilização de produtores ou agências que gerenciam a agenda e logística do artista, facilitando o processo de contratação e a execução do evento.
- **Terceirização de Serviços:** Envolvimento de empresa especializada em organização de eventos que assume a responsabilidade por toda a logística necessária, incluindo a contratação do artista.
- **Parcerias Público-Privadas:** Estabelecimento de parcerias onde o setor privado colabora com a Administração Pública na organização e promoção do evento, incluindo a contratação do artista.

A avaliação no contexto específico do Carnaval de Baixo - CE indica que a contratação direta com o artista, através de seus representantes legais, é a solução mais adequada. Esta opção garante maior controle sobre as condições do contrato e permite personalizar a negociação para atender às despesas específicas da prefeitura, assegurando que as necessidades culturais e orçamentárias sejam respeitadas.

Assim, essa abordagem não só atende adequadamente às intenções da Prefeitura Municipal de Baixo de valorizar e fortalecer as festividades culturais locais, mas também é a que melhor se alinha com as práticas de contratação direta conforme permitido pela Lei nº 14.133/2021 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

#### 5. Descrição da solução como um todo

A contratação proposta visa à realização de um show artístico da Banda Guilherme Ferri durante o Carnaval de 2025 no município de Baixo - CE, em uma praça pública, reforçando assim as tradições culturais da região. A solução proposta é adequada e eficaz para atingir os objetivos culturais, turísticos e econômicos da Prefeitura Municipal de Baixo. Abaixo estão os detalhes da solução como um todo:

**Aspectos Culturais:** O show da Banda Guilherme Ferri é planejado para ser o destaque principal do Carnaval de 2025, um evento tradicional e de significativa importância para a comunidade local. A escolha da banda, reconhecida por sua popularidade e tradição em eventos carnavalescos no Ceará, contribuirá para a promoção cultural do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO  
ESTADO DO CEARÁ

- **Impacto Social e Econômico:** A apresentação gratuita e ao ar livre busca proporcionar uma alternativa de lazer segura e de qualidade para a população local e visitantes, incentivando o turismo e movimentando a economia local através do aumento do fluxo de pessoas e, consequentemente, de negócios em hotelaria, alimentação e comércio em geral.
- **Viabilidade Técnica:** O evento contará com toda a infraestrutura necessária para a realização de um espetáculo de qualidade, incluindo a montagem de palco, instalação de sistemas de som e iluminação, além de geradores de energia para garantir o funcionamento ininterrupto dos equipamentos.
- **Segurança e Logística:** Será desenvolvido um plano de segurança abrangente que incluirá medidas de controle de multidão, monitoramento de entrada e saída de pessoas, e estratégias para lidar com emergências, garantindo a segurança dos artistas, equipe técnica e público em geral.
- **Adequação ao Mercado:** A solução escolhida atende às expectativas e padrões de qualidade demandados pelo mercado de eventos culturais, com um bom equilíbrio entre custo e impacto esperado, considerando a referência de mercado que posiciona a contratação com um valor aditivo considerável. É cultura e economia local.
- **Escolha Musical Justificada:** Banda Guilherme Ferri foi selecionada devido à sua reputação e capacidade de atrair um público significativo, o que está alinhado com os objetivos de potencializar a visibilidade de Baixio como destino cultural durante o Carnaval. A escolha agrega valor pela expertise e experiência da banda em apresentações similares, tendo comprovado sucesso em eventos anteriores.
- **Conformidade Legal:** A contratação está de acordo com a Lei 14.133/2021, que enfatiza a busca por soluções eficientes e vantajosas para a administração pública, garantindo o atendimento ao interesse público de forma efetiva e econômica.

Conclui-se que a realização do show da Banda Guilherme Ferri representa a melhor solução existente no mercado para atingir os objetivos traçados pela Prefeitura Municipal de Baixio, especialmente no aspecto de valorização cultural e desenvolvimento econômico local, cumprindo rigorosamente os princípios da nova legislação em vigor. A escolha reflete a racionalização do uso de recursos públicos e a busca por resultados positivos em termos de retorno cultural e socioeconômico para o município.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

| ITEM | DESCRIÇÃO                                             | QTD.  | UND.    |
|------|-------------------------------------------------------|-------|---------|
| 1    | APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA GUILHERME FERRI | 1,000 | Serviço |

Especi/cação: Apresentação da Banda Guilherme Ferri, com duração de 2:00h (duas) horas de show, no dia 02 de março de 2025, no Carnaval de 2025 de Baixio - CE, no município de Baixio - CE.

## 7. Estimativa do valor da contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO  
ESTADO DO CEARÁ

| ITEM                                                                                                                                                                                        | DESCRIÇÃO                                             | QTD.  | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------|---------|---------------|----------------|
| 1                                                                                                                                                                                           | APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA GUILHERME FERRI | 1,000 | Serviço | 100.000,00    | 100.000,00     |
| Especificação: Apresentação da Banda Guilherme Ferri, com duração de 2:00h (duas) horas de show, no dia 02 de março de 2025, no Carnaval de 2025 de Baixo - CE, no município de Baixo - CE. |                                                       |       |         |               |                |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo não parcelamento da contratação para a apresentação de show artístico da Banda Guilherme Ferri no Carnaval de 2025 em Baixo, CE, baseia-se em uma análise criteriosa dos fatores técnicos e econômicos envolvidos:

1. **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** A apresentação de um show artístico é considerada uma atividade singular e integrada, cuja divisão pode comprometer a coerência e a qualidade do evento. A continuidade e homogeneidade do show são essenciais para alcançar os objetivos culturais e turísticos propostos.
2. **Viabilidade Técnica e Econômica:** A contratação de uma única empresa para a realização do show garante uma execução técnica mais eficaz e uma coordenação eficiente dos recursos de som, iluminação e palco. Dividir a contratação poderia resultar em dificuldades logísticas e perda de qualidade na apresentação final.
3. **Economia de Escala:** A economia de escala é maximizada ao contratar o serviço integralmente com uma única empresa, assegurando que os custos fluxos de montagem e produção sejam proporcionalmente menores do que se fossem divididos entre vários fornecedores menores.
4. **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A análise de mercado demonstrou que a contratação integral oferece melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e não inviabiliza a competitividade, pois os fornecedores especializados nesse tipo de evento geralmente possuem capacidade técnica para atender a demanda completa do show.
5. **Decisão pelo Não Parcelamento:** O parcelamento da contratação implicaria em potenciais prejuízos operacionais e riscos à coesão do evento, o que não seria vantajoso para a Administração Pública. A escolha pela contratação integral é justificada pela necessidade de manter a unidade e a qualidade do espetáculo.
6. **Análise do Mercado:** O estudo de mercado indicou que a prática usual no setor é a contratação de um único fornecedor para eventos deste porte, garantindo assim uma melhor negociação de preços, qualidade e eficiência na execução dos serviços.

Portanto, a decisão de não parcelar a contratação para o evento do Carnaval de 2025 em Baixo está devidamente embasada em considerações técnicas, econômicas e de mercado, assegurando que os objetivos do evento sejam plenamente atingidos sem comprometer a eficiência e a economicidade da contratação.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O evento faz parte das estratégias para aumentar a atratividade turística da cidade, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região.

- A realização do show está em sintonia com as diretrizes culturais estabelecidas pelo município, buscando valorizar e fortalecer as tradições locais, especialmente durante o período de Carnaval.
- A contratação atende aos princípios de economicidade e eficiência, uma vez que busca proporcionar um evento de qualidade com o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.
- Além disso, a contratação encontra-se alinhada com o calendário de eventos previsto no planejamento anual, assegurando a adequada execução das festividades locais e o envolvimento da comunidade.

Portanto, a contratação reforça o compromisso da administração municipal com o planejamento prévio e estratégico, visando promover eventos que satisfaçam o interesse público e integrem a comunidade em ações culturais relevantes.

## 10. Resultados pretendidos

A contratação da empresa para a apresentação do show artístico da Banda Guilherme Ferri no Carnaval de 2025 de Baixo - CE busca atingir os seguintes resultados:

- **Impacto Cultural:** Oferecer um evento cultural de qualidade, que promova o acesso à cultura e fortaleça a identidade local, aumentando a valorização das manifestações artísticas no município.
- **Turismo e Economia:** Atração de turistas e visitantes de outras regiões, promovendo o desenvolvimento econômico local, com o aumento das atividades comerciais e turísticas, beneficiando a economia de Baixo.
- **Valorização do Carnaval:** Fortalecer a tradição carnavalesca de Baixo, garantindo um evento atrativo que envolva um grande número de participantes, tanto locais quanto visitantes, potencializando o Carnaval como um evento marcante no calendário cultural da cidade.
- **Interesse Público e Social:** Atender ao interesse público oferecendo um evento aberto e gratuito para a população, promovendo a inclusão social e o entretenimento de qualidade, assegurando acesso a um ambiente seguro e culturalmente enriquecedor.
- **Promoção da Segurança:** Realizar o evento com atenção a sistemas de segurança e planejamento logístico adequados, garantindo a integridade dos participantes e a boa organização do evento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO  
ESTADO DO CEARÁ

**Sustentabilidade:** Incorporar práticas sustentáveis na execução do evento, como a gestão adequada de resíduos e o controle de impactos ambientais, promovendo a conscientização ambiental dos participantes.

## 11. Providências a serem adotadas

Para garantir a efetivação e o sucesso da contratação da apresentação do show artístico da Banda Guilherme Ferri no Carnaval de 2025 de Baixo, CE, as seguintes providências serão adotadas:

- **Designação de Responsáveis:** Nomear um coordenador do evento e uma equipe específica para gerenciar o processo de contratação, a logística e a execução do evento, assegurando que todas as etapas sejam cumpridas conforme planejado.
- **Capacitação da Equipe:** Promover capacitações específicas para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, garantindo que estejam aptos a atuar de acordo com as exigências da Lei nº 14.133/2021.
- **Elaboração de Cronograma Detalhado:** Criar um cronograma detalhado das atividades que envolvem a organização do show, incluindo prazos para cada etapa do processo de contratação até a realização do evento.
- **Garantia de Infraestrutura:** Confirmar a disponibilidade e adequação da infraestrutura necessária, como palco, som, iluminação e segurança, e proceder com as instalações e montagens conforme necessidade.
- **Obtenção de Licenças e Autorizações:** Certificar a obtenção de todas as licenças e autorizações requeridas pelos órgãos competentes para a realização de eventos públicos na praça pública de Baixo.
- **Implementação de Medidas de Segurança:** Estabelecer planos eficazes de segurança e controle de acesso para garantir a proteção de todos os participantes, incluindo a presença de profissionais de segurança e primeiros socorros.
- **Conscientização Ambiental:** Organizar campanhas de conscientização ambiental para o público, promovendo a redução de impactos ambientais durante o evento.
- **Divulgação do Evento:** Realizar ações de divulgação amplas para informar a população local e atrair turistas, garantindo uma participação significativa no evento.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

Neste caso específico, optou-se pela não adoção do sistema de registro de preços para a contratação do show da Banda Guilherme Ferri, com base nas seguintes justificativas fundamentadas na Lei 14.133:

1. **Natureza Singular do Evento:** O show da Banda Guilherme Ferri está programado para ocorrer em uma data específica e em contexto único, durante o Carnaval de 2025. A natureza singular e esporádica do evento não se alinha ao contexto de aquisições recorrentes ou de demanda continuada, que normalmente justificaria a utilização de um registro de preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO  
ESTADO DO CEARÁ

2. **Incompatibilidade com Frequentabilidade:** O sistema de registro de preços é geralmente utilizado para contratações que apresentam caráter frequente ou periódico. Neste caso, a natureza da contratação — um evento único — não apresenta tais características.
3. **Condicionantes de Exclusividade:** A contratação por exclusividade da Banda Guilherme Ferri, não permitindo múltiplas contratações de serviços artísticos do mesmo gênero que justificariam a adoção do registro de preços.
4. **Inadequação ao Volume de Demanda:** O registro de preços é indicado em situações onde é necessário adquirir grandes quantidades de um mesmo bem ou serviço ao longo do tempo, o que não se aplica à presente contratação de um único show.
5. **Impedimentos É Competitividade:** A adoção do registro de preços poderia limitar a competição em um contexto onde a escolha do artista já foi direcionada, não sendo apropriado nesse sentido específico do serviço contratado.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A contratação para a apresentação de show artístico da Banda Guilherme Ferri no Carnaval de 2025 em Baixo - CE é de natureza específica e singular, o que torna desnecessária a formação de consórcio de empresas para a execução desse serviço. Dessa forma, posiciona-se pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio, considerando-se os seguintes pontos conforme a Lei 14.133/2021:

- **Natureza da Contratação:** A contratação de um show artístico é caracterizada como um serviço de execução direta e especializada por uma única entidade ou empresa, sendo desaconselhável a segmentação ou divisão de responsabilidades típica de consórcios.
- **Complexidade Técnica:** A execução do serviço não demanda complexidade técnica que justifique a necessidade de união de capacidades técnicas singulares, normalmente buscadas em um consórcio.
- **Responsabilidade e Controle:** A vedação de consórcios assegura uma maior clareza e simplicidade na responsabilização por eventuais falhas ou descumprimentos contratuais, facilitando o cálculo e implementação de medidas corretivas.
- **Impacto Econômico:** A formação de consórcios pode levar a práticas que afetam a competitividade e a economicidade, elevando potencialmente os custos e complexidade administrativa do processo de contratação, sem agregar valor significativo.
- **Princípios da Impessoalidade e da Igualdade:** Ao vedar a participação de consórcios, busca-se garantir que todos os interessados participem em condições de igualdade, evitando-se a concentração de mercado ou vantagem indevida para determinadas associações empresariais.

Em consonância com o disposto na Lei 14.133/2021, a vedação da participação em forma de consórcio busca preservar os princípios de economicidade, objetividade e eficiência na contratação pública.

#### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A realização do show artístico da Banda Guilherme Ferri na praça pública do município de Baixo - CE pode acarretar possíveis impactos ambientais, os quais necessitam ser analisados e mitigados de forma a respeitar as diretrizes da Lei 14.133/2021. Abaixo está o levantamento dos principais impactos potenciais e as respectivas medidas mitigadoras:

1. **Geração de Resíduos Sólidos:** O evento poderá gerar uma quantidade significativa de resíduos sólidos, incluindo embalagens e materiais descartáveis utilizados pelo público e pela produção do evento.
2. **Ruído Ambiental:** O alto volume de som durante o show pode causar perturbações sonoras, afetando tanto a fauna local quanto os moradores da região próxima ao evento.
3. **Consumo de Energia:** A utilização de equipamentos de som e iluminação poderá resultar em elevado consumo de energia elétrica, aumentando a pegada de carbono do evento.
4. **Impacto na Vegetação e no Solo:** A montagem de estruturas temporárias e o fluxo de pessoas podem causar danos à vegetação e compactação do solo, especialmente em áreas gramadas da praça.

Para mitigar estes impactos, as medidas a seguir são propostas:

- Implementação de um sistema de coleta seletiva de resíduos, com lixeiras devidamente identificadas para reciclagem, orgânicos e rejeitos, distribuídas estrategicamente na área do evento.
- Realização de campanhas de conscientização ambiental junto ao público, incentivando a prática de reduzir, reutilizar e reciclar.
- Utilização de equipamentos sonoros e de iluminação eficientes em termos de consumo energético, além de ajustar o volume do som para níveis adequados conforme regulamentação ambiental local.
- Adoção de fontes de energia alternativas sempre que possível, como geradores a biodiesel ou painéis solares para compensar o consumo de eletricidade.
- Instalação de proteção para áreas sensíveis da praça, como gramados e jardins, a fim de minimizar o pisoteio e o impacto das estruturas temporárias.
- Planejamento e comunicação com autoridades e moradores locais sobre os horários e duração do evento para minimizar os transtornos causados pelo ruído.

Estas ações visam assegurar que o evento ocorra de maneira sustentável, respeitando o meio ambiente e a comunidade local em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021.

#### 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base no estudo técnico preliminar realizado, a contratação da empresa para apresentação de show artístico da Banda Guilherme Ferri durante o Carnaval de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO  
ESTADO DO CEARÁ

em Baixo, CE, se mostra viável e razoável pelos seguintes motivos:

- **Interesse Público:** A Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 18, §1º, inciso I, destaca a importância de atender ao interesse público na definição das necessidades da contratação. A escolha da Banda Guilherme Ferri, renomada e popular na região, atende às expectativas culturais e de entretenimento do município, cumprindo com o interesse da comunidade local.
- **Promoção Cultural e Desenvolvimento Turístico:** A realização do evento visa fomentar o turismo e a economia local, em consonância com os princípios de desenvolvimento nacional sustentável previstos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Eventos culturais, como este show, são alavancas significativas para o crescimento econômico e para a valorização cultural do município.
- **Justificativa Técnica e Econômica:** O levantamento de mercado e análise de outras alternativas demonstrou que a escolha da banda mencionada representa a solução mais vantajosa para a Administração, conforme o Art. 11, incisos I e IV. A banda possui a capacidade de atrair um grande público, potencializando o alcance dos objetivos do evento com um custo-efetivo adequado.
- **Viabilidade logística e técnica:** As condições logísticas e técnicas, como infraestrutura e segurança, foram planejadas de maneira a suportar a realização do evento de forma eficiente. A praça pública de Baixo dispõe do espaço adequado para a instalação do palco e outros elementos necessários, mitigando riscos e garantindo uma execução segura.
- **Impacto Ambiental Mitigado:** Medidas de mitigação ambiental foram consideradas e planejadas, garantindo que eventuais impactos no uso da praça pública sejam minimizados, em conformidade com os princípios de economicidade e responsabilidade socioambiental tratados no Art. 23 da Lei.

Portanto, conclui-se que a contratação é plenamente viável e alinhada com os princípios e práticas preconizados pela Lei nº 14.133/2021, sendo favorável a sua realização para atender os objetivos culturais, sociais e econômicos do município de Baixo.

Baixo - CE, 10 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

RAIMUNDO FERREIRA CÂNDIDO  
PRESIDENTE